Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/12/17
Protocolo

ANTEPROJETO DE LEI Nº 156, DE 2017.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

EMENDA Nº 02

EMENDA DE REMANEJAMENTO

Autor da Emenda: Vereador Mauro Seibert/PP

Remaneja valores para a seguinte dotação orçamentária

REMANEJAMENTO

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Código da Funcional Programática: 0018.0541.0023.
Ação: 2562 – Implantar Eco Pontos para a coleta de Resíduos Volumosos.
CE – 3 - GND 3 – MA – 90
Elemento de Despesa 39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.
Fonte de Recurso: 000
Acréscimo ao valor orçado: R$ 100.000,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Código da Funcional Programática: 0018.0541.0023.2057 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Vida Silvestre.
CE 3 **– GND** 3 **– MA -** 90
Elemento de Despesa: 30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 000
Valor Cancelado: R$ 100.000,00

Mauro Seibert
Vereador/PP

A presente emenda tem o objetivo remanejar recursos a serem aplicados na dotação orçamentária Implantar Eco Pontos para a coleta de resíduos volumosos, tendo em vista que os valores iniciais previstos podem não ser suficientes para atender a esse projeto a partir de 2018. Esses ecos pontos serão importantes para o desenvolvimento de um serviço de coleta mais eficiente por parte de todos.

CONFERIDO